

# Boletim Informativo

## Já ouviram falar em Assédio Moral no Trabalho?

Assédio Moral é a **exposição** dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, **repetitivas e prolongadas** durante a jornada de trabalho que ameaça à integridade física ou psíquica da pessoa, degradando o ambiente de trabalho.

## Há consequências?

**SIM!** As humilhações repetitivas interferem na vida do trabalhador, comprometendo a sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais.

No primeiro momento, de forma leve, causa baixa autoestima, tristeza, desânimo, ansiedade, nervosismo e baixa qualidade no serviço, refletindo também em desentendimentos familiares.

Quando se tem a continuidade do assédio, aparecem os problemas de saúde, como distúrbios físicos e emocionais - crises de choro, insônia, dores de cabeça, tonturas, falta de ar, diminuição da libido, excesso de apetite, sensação de inutilidade e dores generalizadas.

Na sua forma mais grave, pode apresentar depressão profunda, crises de pânico, alcoolismo, obesidade mórbida e, até mesmo, o suicídio.

## Dia Mundial de Combate ao Assédio Moral



Exemplos que caracterizam assédio moral

- Gritar;
- Xingar;
- Apelidar;
- Contar piadas para diminuir a pessoa;
- Ridicularizar e humilhar;
- Ordenar realização de tarefas impossíveis ou incompatíveis com a capacidade profissional;
- Repetir críticas e comentários improcedentes ou que substrem os esforços do empregado;
- Isolar a pessoa no corredor ou em sala.

**Não se cale,  
denuncie!**

**É CRIME!**

**2 de Maio**

## O que é preciso para provar o Assédio Moral?

- \* Anote dia, hora e local dos fatos sempre que ocorrerem;
- \* Tenha outros colegas como testemunhas;
- \* Gravações de áudio/vídeo são importantes a seu favor;
- \* Guarde papéis, fotografias e objetos que possam contar a seu favor.

## Tipos de Assédio Moral

- \* **Assédio Vertical/Descendente** — que é praticado pelo servidor hierarquicamente superior (chefe) para com seus subordinados.
- \* **Assédio Horizontal** — que é praticado pelos servidores de mesma hierarquia, não havendo subordinação entre eles, ou seja, é entre colegas de trabalho.
- \* **Assédio Ascendente** — é praticado pelo subordinado que possui os conhecimentos práticos referentes ao processo produtivo sobre o chefe.

## Como agir?

- 1º Tente resistir às investidas do agressor e não permita que os laços afetivos com outros colegas sejam quebrados.
- 2º Não se submeta ao medo e ao silêncio. Converse, troque experiências, ouça os colegas e procure compartilhar um ombro amigo;
- 3º Procure e relate os acontecimentos ao Sindicato, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho e Cerest.

Cerest realizou palestra sobre o tema no Colégio Estadual Militarizado Prof<sup>a</sup>. Maria Nilce Macedo Brandão.



# 12 de Junho – DIA MUNDIAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL

Trabalho Infantil, no Brasil, é todo trabalho exercido por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, e todo trabalho exercido por menores de 18 anos que seja noturno, insalubre, perigoso ou prejudicial à moralidade do adolescente trabalhador.

Infelizmente, o trabalho infantil ainda é uma realidade para milhões de meninas e meninos. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PnadC), em 2016, havia **2,4 milhões** de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil, o que representa 6% da população (40,1 milhões) nesta faixa etária. Cabe destacar que, desse universo, 1,7 milhão exerciam também afazeres domésticos de forma concomitante ao trabalho e, provavelmente, aos estudos.

A maior concentração de trabalho infantil está na faixa etária entre 14 e 17 anos, somando 1.940 milhão. Já a faixa de 5 a 9 anos registra 104 mil crianças trabalhadoras. As regiões Nordeste e Sudeste registram as maiores taxas de ocupação, respectivamente 33% e 28,8% da população de 2,4 milhões na faixa entre cinco e 17 anos.



**Convite**

O governo de Roraima convida para as atividades alusivas ao Dia Nacional Contra o Trabalho Infantil

**Dia 10 de junho** (segunda-feira) **Abertura às 8h** no auditório da Setrabes.

**Dia 11 de junho** (terça-feira) **Blitz educativa às 10h** na avenida Mário Homem de Melo com Venezuela.

**Dia 12 de junho** (quarta-feira) **Caminhada de prevenção contra o Trabalho Infantil às 16h** com saída da escola Lobo D'Almada e concentração na praça do Centro Cívico.

**SETRABES**  
SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

**GOVERNO DE RORAIMA**  
CADA DIA MELHOR

## Consequências para as crianças em Trabalho Infantil

- ◆ Deformações físicas e lesões musculares;
- ◆ Desidratação, maior cansaço e taquicardia;
- ◆ Dores de cabeça, irritabilidade, insônia, medo, tristeza e insegurança;
- ◆ Dificuldade de concentração e memorização;
- ◆ Pele mais sensível a queimaduras, cortes e intoxicação;
- ◆ Perdas auditivas;
- ◆ Adoecimento e, até mesmo, a morte.



A equipe do Cerest apresentou palestras nas escolas municipais Vovó Júlia e Profª Carmen Eugênia Macaggi. Houve também, em parceria com a Superintendência Regional do Trabalho, o lançamento da campanha “Eu não aceito o trabalho e mendicância infantil” no dia 12 de junho com entregar de folders e conscientização da população.



\*Superintendência Regional do Trabalho - Roraima

## Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - Cerest

Rua Arnaldo Brandão c/ Av. Cap. Júlio Bezerra, 283 - 3º andar, Bairro São Francisco - Boa Vista/RR.

E-mail: cerestroraima@yahoo.com.br - Contato: 95 98404-5309

Responsável pela edição: Aline Crispim dos Santos. Gerente: Larissa Maria Vianna Ignachitti. Tiragem 200 exemplares.